

EXTRATO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO DE N. 044.2020-DPE MT

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

EMPRESA SIGNATÁRIA: LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELI

Processo Administrativo nº 3413/2021/DPE MT.

Objeto: APLICAÇÃO da penalidade de multa contratual prevista na cláusula 18.1.1 do contrato 044/2020, qual seja, multa de 0,5% do valor total empenhado por 10 (dez) dias de atraso injustificado, que totalizou o montante de R\$ 7.141,70 (Sete mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos).

Data de Assinatura: 07 /05/2021.

Assina: Primeiro Subdefensor Público Geral Rogério Borges Freitas.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0e70e54

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar